

Universidade Nova de Lisboa
Teoria do Crime
18.01.2019
Duração: 3H00

especial dever de
agir em sit.
imperiosa?

(regim) de lexa 3º
mas não vai 16º/2 → se houvesse era excesso

A e B, respetivamente soldado e sargento da GNR, observam C a espreitar, insistentemente, para o interior do automóvel de D. Pensando que C pretendia assaltar o veículo, o que não correspondia à verdade, A, por ordem de B, disparou sobre ele, atingindo-o numa perna.

Tendo ouvido o tiro, D, mãe de C, assomou à janela do seu apartamento. Ao ver o filho prostrado e com uma forte hemorragia, atirou, por indicação de E seu vizinho, que a tudo assistira e lhe dissera tratar-se do autor do disparo, um vaso à cabeça de F, que apenas pretendia auxiliar C.

conclusão crimes??
aberratio

O vaso acabou, porém, por bater na cabeça de H, que por ali passava, provocando-lhe um forte traumatismo craniano. H vinha da farmácia onde tinha comprado uma substância abortiva para dar à sua mulher I que, segundo H julgava, estava grávida. H não desejava essa gravidez, bem pelo contrário, pelo que pretendia ministrar a I, com o desconhecimento desta, a substância abortiva. I, porém, não estava grávida. → tent. dessa homicídio? aborto 140º
H a interrupção do novo caso?

F, que era médico, não obstante ter percebido o estado em que H se encontrava, foi, porém, tratar de G, sua doente, a quem acabou por salvar a vida. H, por falta de assistência médica, acabou por morrer no local. → cont. de deveres? H estava pior?

homicídio negligente

Quando a C, que, pelo tempo entretanto ocorrido e a continuação da hemorragia, desfaleceu, foi transportado para o hospital, onde chegou já em estado de coma. Para tentar salvar a vida de C, o médico J ministrou-lhe uma transfusão de sangue. Tal sangue era, porém, de grupo incompatível com o de C, pelo que este faleceu durante a transfusão. Veio a comprovar-se na autópsia que, dadas as características do ferimento causado pelo disparo, era muito provável que C acabasse por morrer naquela data, ainda que a transfusão fosse correcta.

Determine a eventual responsabilidade dos intervenientes.

Elementos de consulta permitidos: a *Constituição da República Portuguesa* e o *Código Penal*, não anotados

causa virtuale ã tem relevância